



ESTADO DO MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
 CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

**DECRETO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 20/08/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 26/08/22 ano XVII edição nº 4.055, pág. 113-114.

**DECRETO Nº 1004/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

*Almeida Municipal S. Soares*  
 Assinatura/Carimbo

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.596,90 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.**

**Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	81	04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.39.1.500.0000000	1.856,90
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>1.856,90</b>

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	168	05.001.10.301.0006.1012.4.4.90.52.1.500.1002000	4.000,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>4.000,00</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN**

**Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	273	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.30.1.500.0000000	11.940,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>11.940,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**

**Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	309	08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.39.1.500.0000000	8.000,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>8.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**

**Unidade: 002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	351	08.002.08.243.0013.2109.3.3.90.39.1.500.0000000	5.800,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>5.800,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**

**Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	362	08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.500.0000000	4.000,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>4.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 35.596,90**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**

**Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.:	24	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.40.1.500.0000000	11.940,00
			<b>Sub-Total:</b>
			<b>11.940,00</b>

**Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.**

**Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura**



ESTADO DO MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
CNPJ 37.465.200/0001-20  
Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 65      04.002.13.392.0010.1069.4.4.90.51.1.500.0000000      1.856,90

**Sub-Total: 1.856,90**

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 204      05.001.10.305.0004.2048.3.3.90.39.1.500.1002000      4.000,00

**Sub-Total: 4.000,00**

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 295      08.001.08.244.0013.1075.4.4.90.51.1.500.0000000      17.800,00

**Sub-Total: 17.800,00**

**Total Parcial Reduzido: 35.596,90**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 20 de julho de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
CPF: 011.173.691-96  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 1004/2022**



**ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT  
CNPJ 37.465.200/0001-20**

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

**DECRETO Nº 1004/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1191/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.596,90 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.**  
**Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 81	04.002.13.392.0010.2156.3.3.90.39.1.500.0000000	1.856,90
		<b>Sub-Total: 1.856,90</b>

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 168	05.001.10.301.0006.1012.4.4.90.52.1.500.1002000	4.000,00
		<b>Sub-Total: 4.000,00</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA M. DE INFRAESTR. SERV. PUBLICOS E URBAN**  
**Unidade: 001 - Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 273	07.001.15.452.0014.2016.3.3.90.30.1.500.0000000	11.940,00
		<b>Sub-Total: 11.940,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**  
**Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 309	08.001.08.244.0013.2103.3.3.90.39.1.500.0000000	8.000,00
		<b>Sub-Total: 8.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**  
**Unidade: 002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 351	08.002.08.243.0013.2109.3.3.90.39.1.500.0000000	5.800,00
		<b>Sub-Total: 5.800,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO**  
**Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 362	08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.39.1.500.0000000	4.000,00
		<b>Sub-Total: 4.000,00</b>

**Total Parcial Suplementado: 35.596,90**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

**Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO**  
**Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito(a) e dependencias**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 24	02.001.04.122.0002.2004.3.3.90.40.1.500.0000000	11.940,00
		<b>Sub-Total: 11.940,00</b>

**Órgão: 04 - SECRETARIA M. DE EDUCACAO. ESPORTE/L, TUR. E CULT.**  
**Unidade: 002 - Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura**

Data: 24/08/2022 16:04:43

Página: 1 de 2



ESTADO DO MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT**  
 CNPJ 37.465.200/0001-20  
 Avenida Aurea Tavares de Amorim, 001 - Centro - Canabrava do Norte/MT

<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.: 65	04.002.13.392.0010.1069.4.4.90.51.1.500.0000000		1.856,90
		<b>Sub-Total:</b>	<b>1.856,90</b>
<b>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.: 204	05.001.10.305.0004.2048.3.3.90.39.1.500.1002000		4.000,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO</b>			
<b>Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social</b>			
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>			
Cód. red.: 295	08.001.08.244.0013.1075.4.4.90.51.1.500.0000000		17.800,00
		<b>Sub-Total:</b>	<b>17.800,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>35.596,90</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 20 de julho de 2022

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS  
 CPF: 011.173.691-96  
 Prefeito Municipal